



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025/PMSC.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR CANIDÉ)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 01 de maio do corrente ano de 2025, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22h:00mim (vinte e duas horas), em praça pública, por meio do artista musical CANTOR CANIDÉ. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **VOGG ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.844.383/0001-04, estabelecido na Praça Iraci Alves Borges Silva, 205, Galeria Modelo, sala 02, Centro, Amargosa/BA, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **Valdélío Almeida de Oliveira Góes**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 016.xxx.xxx-01 e do RG 08.xxxxx-62- SSP/BA, residente na Rua G, Lote. Vale Verde, 199, bairro centro, Amargosa - BA, por ter apresentado proposta de preços mais econômica para administração pública, esta apresenta o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

CONTRATO Nº 015/2025/PMSC.

Inexigibilidade Nº004/2025/PMSC

Processo Administrativo Nº013/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **VOGG ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.844.383/0001-04, estabelecido na Praça Iraci Alves Borges Silva, 205, Galeria Modelo, sala 02, Centro, Amargosa/BA, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **Valdélío Almeida de Oliveira Góes**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 016.xxx.xxx-01 e do RG 08.xxxxx-62- SSP/BA, residente na Rua G, Lote. Vale Verde, 199, bairro centro, Amargosa - BA. OBJETO: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR CANIDÉ)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 01 de maio do corrente ano de 2025, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização de show artístico no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVII FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 28 de março de 2025

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025/PMSC.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(BANDA TOQUE DEZ)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano de 2025, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22h:00min (vinte e duas horas), em praça pública, por meio do artista musical BANDA TOQUE DEZ. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, estabelecida na Av. MANOEL NOVAES, 1056B, Bairro: CENTRO Cidade: SERRINHA-BA, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **JOSÉ CLENILSON JESUS DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 776.xxx.xxx-04 e RG: 081xxxxx00-SSP/BA, residente na cidade de SERRINHA-BA, por ter apresentado proposta de preços mais econômica para administração pública, esta apresenta o valor global de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 28 de março de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

CONTRATO Nº 012/2025/PMSC.

Inexigibilidade Nº001/2025/PMSC

Processo Administrativo Nº005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, estabelecida na Av. MANOEL NOVAES, 1056B, Bairro: CENTRO Cidade: SERRINHA-BA, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **JOSÉ CLENILSON JESUS**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 776.xxx.xxx-04 e RG: 081xxxxx00-SSP/BA, residente na cidade de SERRINHA-BA. OBJETO: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(BANDA TOQUE DEZ)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 02 de maio do corrente ano de 2025, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização de show artístico no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVII FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 28 de março de 2025

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

EXTRATO VI-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº015/2020 - PMSC.

Pregão Presencial nº012/2020-PMSC e Processo

Administrativo nº018/2020-PMSC. CONTRATANTE: O

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº.XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco CONTRATADA: **ALEX SANDRO DA SILVA LINS 04261863464 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 17.869.024/0001-84, estabelecida na Travessa Geracino Antonio Coelho, nº328, bairro IPSEP, Ouricuri - PE. Neste ato representado pelo o Sr. Alex Sandro da Silva Lins, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX, SSP - PE, residente na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco.

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretária de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretária de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretária de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (35), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (44) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, Acessibilidade para deficientes, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sexta Feira), destinados ao transporte escolar de estudantes para o IF - Sertão - Instituto Federal Campus Ouricuri, (Santa Cruz à Ouricuri, e vice - versa), pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº015/2020-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

EXTRATO II-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº001/2023 - FMS.

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS. CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404**, com sede/endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães nº 029, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.898/0001-92, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Estelita de Souza, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº001/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº002/2023 - FMS.

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS. CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA:**JUDEILDO DE LIMA SOUZA,CNPJ: 27.544.697/0001-18**, com sede/endereço na Av. 03 de maio, nº 240, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Judeildo de Lima Souza, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO -Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas

à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº002/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº003/2023 - FMS.

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS. CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA:**JADSON GOMES GALINDO 06777847405 (GALINDO LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Avenida 03 de maio nº 112, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.178/0001-08, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Jadson Gomes Galindo, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº003/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termo em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO **Nº004/2023 - FMS.**

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS. CONTRATANTE:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXXX - SDS/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, **CONTRATADA: ALINE COELHO DE LIMA 08193427424 (ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 70, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.180/0001-62, neste ato representada pela proprietária a Sra. Aline Coelho de Lima, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº004/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termo em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO **Nº005/2023 - FMS.**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, **CONTRATADA: GISLANIA ALMEIDA ALVES 09975933424 (GISLANIA LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 114, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.328/0001-75, neste ato representada pela proprietária a Sra. Gislania Almeida Alves, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX SSP/CE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do

Contrato **Nº005/2023-FMS**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO II-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº006/2023 - FMS.

Pregão Eletrônico nº001/2023-FMS e Processo Administrativo nº001/2023-FMS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, **CONTRATADA: FRANCISCO ITAMAR DA SILVA 02897248483 (ITAMAR LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Rua Luiz Laureano nº 051, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.299.009/0001-64, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Francisco Itamar da Silva, brasileiro, casado, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX SSP/BA, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.308 - Ano 2025 – Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato N°006/2023-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO II-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°001/2023 - FMAS.

INEXIGIBILIDADE N°001/2023-FMAS e PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023-FMAS. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXXX - SSP/CE, e, do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Pernambuco.CONTRATADA:**Dra. FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA**, brasileira, casada, advogada, devidamente Inscrição na OAB: OAB/PE nº33832: CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG: XXXXXXX- SSP-PE, endereço: Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro Renascença, na cidade de Ouricuri - PE: CEP: 56.200.000.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Assistência Judiciária, através de profissional devidamente habilitado na OAB para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, para atendimento no CRAS e no CREAS no acompanhamento e assistência de demanda judicial para as pessoas de baixa renda do Município de Santa Cruz, e demais Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato N°001/2023-FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 28 de março de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ- PE.

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDOS

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social